

Prefeitura Municipal de Garanhuns**Secretaria Municipal de Educação****MONITORAMENTO ANUAL PME – 2021**

O **Plano Municipal de Educação – PME** para o decênio 2015 – 2025 constitui-se um documento norteador de políticas públicas para a educação, referência para todos aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação, no âmbito municipal.

O **Plano Municipal de Educação – PME** é o resultado de vários momentos de estudo, pesquisa e reflexão, construídas com base nos seguintes subsídios: as metas e estratégias da Lei 13.005/2014 – PNE; a lei Municipal nº 3.871/2012 – PME e outras normas constitucionais. Acrescenta-se o diálogo da realidade do município, com dados estatísticos sociais, políticos e educacionais apresentados pelo Observatório Nacional do PNE; PNUD, IPEA e FJP; IBGE 2000 e 2013 e MEC/INEP 2007 a 2013

Destacamos as ações, percentuais e investimentos realizados pela gestão municipal, no ano de 2021, frente ao seu compromisso com uma Educação Pública justa, de qualidade e com equidade.

Partimos de um diagnóstico que foi alicerçado pelos aspectos pedagógicos, rede física, valorização profissional, processo de ensino e aprendizagem, currículo, gestão de sala de aula, gestão escolar, índices das avaliações em larga escala e com foco nos principais atores de uma Educação equitativa e de qualidade: Estudantes e Trabalhadores da Educação. Para tanto, o segundo passo, depois do diagnóstico, foi a construção de um Plano de Gestão a partir do Plano Municipal de Educação, do Plano de Governo do Prefeito Sivaldo Albino, pautado em Leis, construtos conceituais e epistemológicos que permeiam a concepção de uma educação democrática, acessível e cidadã.

MONITORAMENTO POR METAS DO PME**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Abertura de 02 novas escolas em 2021: Escola Professora Luzinete Laporte (janeiro/2021) e



Escola Padre Gabriel, ficando com o total de matrículas na rede em 2021: 3.076.

- Levantamento, através dos registros da saúde e do CadÚnico, da demanda reprimida para pré-escola e creche, com foco maior nas crianças até 3 anos de idade, pois a Rede de Ensino contava com apenas 1 Creche Municipal e 5 instituições conveniadas e, algumas destas com espaços físicos inapropriados para infância.

- Ampliação da Equipe de Licitação da SEDUC para Produção do TR de todas as obras, Produção de Projetos e planilhas orçamentárias e o seu Encaminhamento à CPL com objetivo de concluir as 5 creches inacabadas e/ou paralisadas com convênio com o FNDE para podermos oferecer estrutura adequada para o desenvolvimento da infância. Percorremos:

* Levantamento da real situação da estrutura das creches

* Situação de repasse financeiro (fevereiro)

* Situação da execução (SIMEC) (fevereiro)

* Previsão orçamentária (maio)

- Construção do Currículo prioritário da Rede Municipal de Ensino nas dimensões campo e cidade, bem como atendimento a Modalidade Quilombola.

- Início da construção do Currículo da Rede Municipal de Ensino nas dimensões campo e cidade, bem como atendimento a Modalidade Quilombola.

- Oferta da Alimentação Escolar, mesmo em período de Pandemia, através da entrega de kits para todas as crianças matriculadas como garantia de direito

- Oferta do atendimento educacional especializado - AEE às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

- Oferta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para todas as salas da Educação Infantil

- Oferta de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Implantação do diário eletrônico com formação em rede para o uso da Plataforma durante todo



o ano letivo com o total de diários eletrônicos em 2021: 2.232

- Com a implantação do diário, contamos com 100% dos professores inseridos e com acesso, assim como, com 100% dos estudantes inseridos, o que facilita o acompanhamento e a gestão de dados.
- Acompanhamento sistemático as aulas para garantia do ensino.
- Acompanhamento sistemático o desempenho por turma e por estudante
- Em 2021, ainda com resquícios da pandemia de COVID-19, os percentuais de presença dos estudantes esteve em franca ascensão: Abril 92% dos estudantes; Maio 96% dos estudantes; em agosto atingimos a Meta de 100%.
- Promoção da busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- Construção do mapa de vagas e reservas para os estudantes da rede na Plataforma digital;
- Efetivação de matrículas para estudantes que vieram de outras redes durante o ano letivo (escolas do campo)
- Visitas de supervisão às escolas do campo para verificar pontos relevantes para o bom funcionamento das escolas, com foco na busca ativa.
- Implantação da renovação de Matrícula no próprio sistema.
- Construção do Currículo prioritário da Rede Municipal de Ensino nas dimensões campo e cidade, bem como atendimento a Modalidade Quilombola.
- Início da construção do Currículo da Rede Municipal de Ensino nas dimensões campo e cidade, bem como atendimento a Modalidade Quilombola.

ENSINO MÉDIO (DE COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou



serviços especializados, públicos ou conveniados.

ações e investimentos da gestão municipal

- Visitas de monitoramento às salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE para uma avaliação de estrutura física e de recursos didáticos existentes para o trabalho com os estudantes.
- Reorganização das 12 salas de AEE já existentes, incluindo a localização de professores especializados efetivos para atendimento aos estudantes com deficiência e suporte aos professores regentes em sala de aula.
- Contratação de 16 profissionais especializados para que atendessem aos estudantes com deficiências e dar suporte aos professores, nas escolas em que não há sala específica para AEE.
- Formação dos profissionais que fazem parte da Educação Especial durante todo ano letivo.
- Elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) por escola (março/abril), bem como o monitoramento ao longo do ano letivo.
- Reunião com os professores das salas de AEE e professores de apoio escolar para acolhimento e informações das atribuições de cada um no processo de inclusão escolar.
- Formações, online, mensais com os professores de AEE e os de apoio escolar, de março a julho.
- Formações, presenciais, mensais com os professores de AEE e os de apoio escolar, de agosto a novembro.

alfabetização infantil

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ações e investimentos da gestão municipal

- Estudo dos resultados das avaliações de larga escala dos anos anteriores
- Avaliação diagnóstica com os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental
- Cruzamento e análise dos dados do ciclo de alfabetização

educação integral

Meta 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos(as) estudantes da Educação Básica.

ações e investimentos da gestão municipal



- Composição da Equipe Municipal de implantação e gestão do Programa Inova Educação
- Formalização de parceria com o ICE – Instituto de Corresponsabilidade na Educação para início da implantação das Escolas Integrais em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.
- Mapeamento das escolas, resultando na escolha das 03 unidades de ensino para implantar Escola Integral em 2022.
- Reunião com as equipes gestoras, professores, comunidades, Conselhos, Sindicato, Ministério Público e promotoria, visando articular a implantação das Escolas Integrais.
- Elaboração da Lei Municipal para criação do Programa Inova Educação – Educação Integral em Tempo Integral.
- Elaboração do Edital para processo seletivo interno e externos para as Escolas em 2022

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- 100% das escolas do campo foram contempladas com instalação de internet, o que favoreceu o ensino à distância, no período de pandemia COVID19.
- Realização de avaliações diagnósticas para todas as turmas de 3º ao 9º ano.
- Implantação do Programa Aprendentes (novembro) com 100% das Escolas Contempladas, sendo: 14 formadores da SEDUC, 401 professores em formação, 401 turmas contempladas com o acompanhamento sistemático, 41 unidades escolares contempladas, 11.267 estudantes atingidos.
- Total de estudantes atendidos em 2021: Educação Infantil: 3076; Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 8088; Anos Finais do Ensino Fundamental: 5324; Educação de Jovens e Adultos: 901; Estudantes que cursaram o 9º ano: 1021.
- Manutenção da frota de ônibus escolares para transportar os estudantes, com revisão nos 13 ônibus (incluindo a Compra de 10 baterias), Lavagem dos ônibus semanalmente;
- Acompanhamento das rotas de Transporte Escolar, com o devido preenchimento do sistema e monitoramento constante de todos os ônibus (próprios e locados).
- Implantação do diário eletrônico com Formação em Rede para o Uso da Plataforma em



fevereiro de 2021

- Total de diários eletrônicos em 2021: 2.232
- Com a implantação do diário, contamos com 100% dos professores inseridos e com acesso, assim como, com 100% dos estudantes inseridos, o que facilita o acompanhamento e a gestão de dados.
- Acompanhar de forma sistemática as aulas para garantia do ensino.
- Acompanhar de forma sistemática o desempenho por turma e por estudante
- Em 2021, ainda com resquícios da pandemia de COVID-19, os percentuais de presença dos estudantes esteve em franca ascensão: abril 92% dos estudantes; maio 96% dos estudantes; em agosto atingimos a Meta de 100%.
- Construção do mapa de vagas e reservas para os estudantes da rede na Plataforma digital;
- Efetivação de matrículas para estudantes que vieram de outras redes durante o ano letivo (escolas do campo)
- Visitas de supervisão às escolas do campo para verificar pontos relevantes para o bom funcionamento das escolas, com foco na busca ativa.
- Implantação da renovação de Matrícula no próprio sistema.
- Construção do Currículo prioritário da Rede Municipal de Ensino nas dimensões campo e cidade, bem como atendimento a Modalidade Quilombola.
- Início da construção do Currículo da Rede Municipal de Ensino nas dimensões campo e cidade, bem como atendimento a Modalidade Quilombola.

ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE / DIVERSIDADE (COMPETÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS)

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, das comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo



funcional.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Visitas de monitoramento às escolas para acompanhar a matrícula e vínculo escola tendo em vista a Pandemia COVID19
- Estudo do currículo com os professores da Educação de Jovens e Adultos - EJA
- Formação realizada, apresentação do Currículo prioritário
- No ano de 2021 tivemos um total de 901 estudantes matriculados na EJA

EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (COMPETÊNCIA DE OUTRA ESFERA)

Meta 11 - Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPETÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS)

Meta 12 - Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

Embora a Educação Superior seja outro Nível da Educação, a Secretaria de Educação mantém um convênio com a Autarquia de Ensino Superior do Município, no qual são custeadas bolsas de estudo para aproximadamente 150 estudantes, anualmente.

TITULAÇÃO DE PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPETÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS)

Meta 13 - Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres(as) e doutores(as) do corpo docente no efetivo exercício em Instituições de



Ensino Superior, mantidas ou conveniadas com o município de Garanhuns em 75% (setenta e cinco por cento) de mestres(as) e, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores(es) até o final do decênio.

PÓS-GRADUAÇÃO (COMPETÊNCIA DE OUTRAS ESFERAS)

Meta 14 - Estimular a elevação gradual de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir, com a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres(as) e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores(as), estimado pela União.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES(AS)

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política pública de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área desconhecimento em que atuam.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Conversa inicial com o Reitor da Universidade de Pernambuco.
- Visita da UPE – Reitor e Professor responsável pela EAD para início do processo de reabertura do polo
- Estruturação de Lei Municipal

FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES(AS)

Meta 16 - Assegurar, a formação em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada na sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações das redes de ensino.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Curso de especialização para professores da Rede Municipal de Ensino totalmente financiado pelo Município.
- 50 Vagas de especialização em Educação infantil – Universidade de Pernambuco.



VALORIZAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar o seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Formações online mensais com os professores de AEE e os de apoio escolar.
- Realização de processo licitatório para aquisição de notebooks para professores.
- Devolução das 30h/a aos professores da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental,
- Volta do Abono Educador pago em outubro de cada ano.
- Cursos de especialização para professores da Rede Municipal de Ensino totalmente financiado pelo Município - 50 Vagas de especialização em Educação infantil – Universidade de Pernambuco.

PLANO DE CARGOS, C [REDACTED] AO

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todas as redes de ensino e, para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal vigente.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

No exercício de 2021 não foram realizadas ações quanto ao PCCR. As ações foram realizadas a partir do ano 2022.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, buscando recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

Não haviam nenhum processo nos anos anteriores e não foi possível realizar em 2021 por conta



da Pandemia da COVID19

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Ampliar e aplicar adequadamente em cumprimento a legislação vigente o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, sendo que 100% (cem por cento) dos investimentos públicos em educação devem ser revertidos em Educação Básica.

AÇÕES E INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL

Não é possível apresentar os cálculos dos investimentos em educação baseados no PIB municipal, pois o último PIB divulgado pelo IBGE foi referente ao exercício de 2020.

Entretanto, cabe destacar que todos os percentuais, determinados em Lei, vinculados à Educação, foram cumpridos:

- 25% de impostos e transferências do Município (art 212 CF), sendo aplicado em 2021 o percentual de 26,22%;
- 70% do FUNDEB para custear os gastos com profissionais da educação, sendo aplicado em 2021 o percentual de 76,83%.

